



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 003/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **MARIA HELENA BATISTA VILARINHO**, ambos já qualificados no Termo de Credenciamento, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do termo de credenciamento pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 10 de maio de 2022.

DOUGLAS FONTANA
Credenciante

MARIA HELENA BATISTA VILARINHO
Credenciada